



**MOÇÃO 060/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,



Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção a ser encaminhada expediente ao Secretário Municipal de Saúde para que seja incluído no plano de vacinação contra covid todos os trabalhadores de serviços essenciais que atuam em contato direto com a população, como: bancos, padarias, supermercados, postos de combustíveis, Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário e o Ministério Público.


Estes serviços e atividades essenciais estão em contato direto com o público e muitos foram mantidos durante o período de adoção de medidas de isolamento e de quarentena.

É fato, que alguns serviços não podem parar, mesmo em estado de quarentena. Sendo assim é necessário que tenhamos a preocupação de imunizar essas pessoas, não por privilégio, mas por necessidade de controle do contágio, já que estas atividades estão em contato direto com o povo.

Solicito que seja dada atenção urgente à solicitação, para que possa o mais breve possível realizar a imunização e contemplar as pessoas dessas categorias.

Nos termos acima solicito apoio dois nobres pares na aprovação desta Moção.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 02 de junho de 2021.

  
**MILENA DA C. LUSTOSA MACHADO**  
Vereadora/PSD